



**Uso obrigatório de
máscara
dentro desses
estabelecimento.**

Decreto municipal nº 3497



Higienize suas mãos



Álcool gel

ACISAP contra o Covid-19

Dicas de prevenção



Evite o contato físico, mantenha uma distância segura de 2 metros ao chegar em lojas ou filas de atendimento.



Desinfete superfícies como maçanetas e mesas regularmente.



Lave suas mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize-as com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.

Fique em casa se...

- Estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar, caso os sintomas piorar procure um PS mais perto de sua casa.





OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020 | Denúncias: 0800-771 3541


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO